

“EXPERIMENTE GRÁTIS - ORAL - B”

Regulamento

1. **“Experimente Grátis - Oral-B”** é uma iniciativa da Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 296, 24º andar, 24º a 27º andar, mezanino, conjuntos 241 a 271, Vila Cordeiro, CEP 04583-110, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.358.874/0001-88 (**“P&G”**).
2. A presente iniciativa é válida em todo território nacional e destinada exclusivamente a consumidores, pessoas físicas, cisgênero ou transgênero, com idade igual ou superior a 16 anos, residentes no Brasil, pelo período de 15/01/2021 (0h) a 01/03/2021 até as 23:59 (horário de Brasília) e limitados a 30.000 (trinta mil) produtos participantes, sem qualquer modalidade de sorteio e distribuição gratuita de prêmios.
 - 2.1. Será de responsabilidade do(s) participante(s) menor de 18 anos obter as devidas autorizações do(s) seu(s) responsável(is) legal(is), curador(es) ou tutor(es) para participar desta iniciativa.
 - 2.2. Entende-se por cisgênero a(s) pessoa(s) cuja identidade de gênero está(ão) alinhada(s) ao seu sexo biológico. Entende-se por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre o(s) gêneros.
 - 2.3. O regulamento estará disponível no site www.experimenteoralb.com.br.
3. Participam desta iniciativa os seguintes produtos:
 - a) Todos os produtos da marca Oral-B, exceto as linhas 123 (cremes dentais e escovas) e Pro (escovas);
- 3.1. O consumidor poderá cadastrar a embalagem contendo mais de um produto (embalagem promocional), e nesta hipótese, poderão ser realizados: (i) o reembolso do valor total da embalagem, respeitando o limite de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); ou (ii) doação, o valor referente a embalagem promocional de Oral-B será revertido em produtos de saúde bucal da marca e doado para instituição parceira “Cruz Vermelha” pela **P&G**.
4. Para participar, os interessados deverão (i) comprar qualquer produto Oral-B, dentre as versões participantes, nas lojas participantes, durante o período 15/01/2021 a 01/03/2021, (ii) acessar o site www.experimenteoralb.com.br e fornecer os seguintes dados: **a)** e-mail e confirmação de e-mail; **b)** senha e confirmação de senha; **c)** nome e último sobrenome; **d)** número do CPF; **e)** data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; **f)** gênero; **g)** endereço completo; **h)** telefone de contato com DDD; **i)** CNPJ da loja em que comprou os produtos participantes; **j)** código dos produtos; **k)** número da nota ou cupom fiscal; **l)** valor dos produtos adquiridos; **m)** dados da conta bancária (CPF do titular da conta bancária, Nome do Banco, nº agência, nº da conta, (modalidade: conta corrente ou poupança); **n)** data da compra; **o)** upload da imagem do cupom fiscal, **p)** declaração de que leu e aceita o presente Regulamento.
 - 4.1. Cada cupom fiscal poderá ser inscrito somente 01 (uma) vez nesta iniciativa, respeitando o limite de 01 (um) cupom fiscal por CPF. O consumidor poderá participar ao realizar a compra de 01 (um) ou 02 (dois) produtos Oral-B participantes. O participante poderá optar por: (i) receber o reembolso de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) do(s) produto(s) participante(s) adquirido(s); ou (ii) doar o valor referente ao(s) produto(s) participante(s) adquirido(s), e este valor será revertido em produtos de saúde bucal da marca para instituição parceira “Cruz Vermelha” pela **P&G**.
 - 4.1.1. O reembolso será de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por CPF.
 - 4.1.2. Não serão aceitos cupons fiscais contendo qualquer espécie de rasura, emenda ou alteração.

- 4.2.** Em caso de reembolso, o participante deve ser titular da conta bancária informada, sendo esta, conta corrente ou conta poupança. Não é permitido o cadastro de conta bancária de pessoa jurídica.
- 4.3.** Todos os participantes declaram que somente forneceram informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizaram qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, que visem propositalmente burlar as regras de participação nesta iniciativa e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, cientes de que poderão responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.
- 5.** Após o cadastro, a **P&G** analisará os dados em até 20 (vinte) dias úteis e disponibilizará o status para o participante por e-mail. Será considerado o e-mail cadastrado pelo participante no site www.experimenteoralb.com.br.
- 6.** Após validação/aprovação das informações disponibilizadas, caso o participante tenha escolhido a opção “reembolso”, o valor referente ao(s) produto(s) adquirido(s) de Oral-B será depositado em até 30 (trinta) dias úteis, limitando-se ao valor máximo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por meio de Agência contratada pela P&G (“Outlook Serv. Ltda”).
- 6.1.** Após validação/aprovação das informações disponibilizadas, caso o participante tenha escolhido a opção “doação”, o valor referente ao(s) produto(s) adquirido(s) de Oral-B será revertido em produtos de saúde bucal da marca e doado para instituição parceira “Cruz Vermelha” pela **P&G**.
- 6.2** A **P&G** não se responsabilizará por eventual negativa de reembolso da Instituição bancária decorrente de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle da P&G nesta iniciativa.
- 6.3** Será de responsabilidade do participante o acompanhamento do status da solicitação de reembolso ou doação e eventuais comunicações encaminhadas a este no email de cadastro.
- 6.4** O reembolso de produtos participantes poderá ocorrer através de uma ou mais transferências bancárias, sendo certo que o prazo de cada reembolso inicia-se com a solicitação do mesmo.
- 7.** Caso haja qualquer divergência nos dados bancários informados, o participante poderá corrigir eventual(ais) erro(s) até o dia 21/03/2021, estando ciente que o(s) prazo(s) de validação e reembolso serão reiniciados.
- 8.** A participação da iniciativa implica no conhecimento e concordância na íntegra dos termos deste regulamento, bem como autoriza a utilização da imagem, nome e voz do participante e os dados fornecidos, a título gratuito, pela **P&G** e seus parceiros, inclusive para veiculação em qualquer tipo de mídia e para quaisquer fins, inclusive comerciais.
- 9.** Nenhuma responsabilidade será assumida pela **P&G**, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta iniciativa, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da **P&G**, e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site www.experimenteoralb.com.br de divulgação da presente iniciativa, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta iniciativa, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das

informações; falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do hotsite de divulgação desta iniciativa; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms; a perda e/ou destruição de qualquer aspecto da plataforma de divulgação desta iniciativa ou indisponibilidade temporária ou permanente dessa, ressalvada a possibilidade de a **P&G** realizar a desclassificação dos cadastros caso sejam detectadas e comprovadas ocorrências de fraude.

10. Não poderão participar da iniciativa, funcionários da **P&G** nem seus parentes de até 2º grau, varejistas, bem como das empresas que participarem direta ou indiretamente da viabilização desta iniciativa.
11. A **P&G** ou empresa contratada por esta, poderá contatar os participantes desta iniciativa para eventuais esclarecimentos.
12. A **P&G** poderá, a qualquer momento alterar este regulamento, sem qualquer comunicação prévia.
13. A **P&G** se mantém no direito de desclassificar todos os consumidores que descumprirem o presente Regulamento.
14. A participação na presente iniciativa caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento
15. Eventuais dúvidas, reclamações e sugestões sobre a iniciativa deverão ser encaminhadas para 0800 727-1162 (ligação gratuita), de segunda a sexta (exceto feriados nacionais), das 8h30 às 17h30.